

Ex.<sup>mo</sup> Sen. Canselheiro João Alfredo  
Carnia d'Almeida

Bahia 28 de Abril de 1874

56

Meo Resado amigo



Não tem creio pelo Dano e no Cu  
no que parte hoje vai o Des.<sup>to</sup> Bahia,  
e não veio o Des.<sup>to</sup> Aguiar de Rocha,  
como se esperava; o D.<sup>to</sup> Chaves esta  
rá aqui amanhã para seguir, e o  
D.<sup>to</sup> Leal de Almeida seguirá no dia  
5 de Maio, e pode o governo contar  
com estes dois amigos dedicados.  
Que eu não encheço o que vejo, ou os  
procurados não são o que as palavras  
e actos indicados ser, digo isto para  
aprevenir que o Ministerio não terá  
somente sete votos da Deputação  
da Bahia, como na sessão passada,  
pois apenas perdeu desde então o  
do Deão, e não sei em que esse co  
zumello se fia, quando não tem  
valor politico algum, senão o que  
procede do diploma que se lhe  
deu de nuno favor, ficará sem o



voto sempre rico e insuportável do João filho, por que não se lhe entrega a provincia atada de pés e mãos para suas explorações e com maximo sacrificio da moralidade da Administração, e de certo arrastará o pai, que não é o homem que aqui illudidamente se suppõe, e tem sido, depois que metter em scena o filho, o husano do partido de Conservadores da Bahia, sendo aquelle objecto da <sup>ma</sup>aversão geral da população, como podem informar a V.ª todos os homens sensatos e sinceros, sem differença de partidos.

Quanto ao Cicero é um homem arrifado, como V.ª conhece, não quero proem com isto dizer que esteja em opposição e nem



tem rasão para isso.

Creio que a respeito de apoio e apoio prestado espontaneamente e não por conchavo de alguém, como o quando não, não, - do a ragones, o Ministerio ganhou em relação a Sepção passada.

Reiterando o pedido sobre nosso amigo Affonso de Carvalho fondero o seguinte.

Ha a preencher uma vaga de Deputado em Cuyabá e o Aguardante Carlos Breje de Carvalho, fôr da 1ª Vara d'esta Capital fôge de selo, porque quer selo em Relação de beira-mar, allegando fôrso de familia, não é isso exacto, elle é homem robusto e saltador e apenas vela sobre uma moça já feita, que se diz sua filha natural, que mora com o irmão, e porque rasão não ha de selo para Cuyabá? Imbora em



vaga que se dê depois seja removido  
para alguma das outras novas, e  
um d'estas para uma das velhas,  
segundo o direito que tiver pela al-  
tuna lei?

E de mais, se querer ser despacha-  
do para onde lhe convenha e im-  
pedir d'est'arte que venha para a  
1.<sup>a</sup> para d'esta Capital um magis-  
trado distincto, sem prejuizo do  
serviço publico, digno d'este premio  
pelos seus importantes serviços per-  
tados ao Estado, conservador dedica-  
do, amigo nro e prestantissimo,  
e que injusticas d'esta lerra arreda-  
ram da scena politica, mas que  
é um guerreiro esforçado, que só  
espera que se lhe distine o ponto  
de punço para baterse como  
elle sabe fazer e, em fim o bene-



3  
merito D.<sup>o</sup> Antonio Luiz e Affonso  
de Carvalho, Juiz de Direito d'Inham-  
bupe au Alagoas.

Se tenho direito a pedir a V.<sup>o</sup> Ex.<sup>o</sup> uma  
futura, peço esta com todo o empe-  
nho; para substituir o na Comarca  
que e de 2.<sup>a</sup> entranciaahi esta o D.<sup>o</sup>  
Ignacio Accioli d'Almeida, Juiz de  
Direito de Taperoa, tambem de 2.<sup>a</sup>  
entrancia, distincto a todos os res-  
peitos, que presidia Santa Catha-  
rina e servio me aqui de Chefe  
de Policia interino, e a boa Comarca  
de Taperoa ficara a disposicao do  
Governo.

Peço que intervenha para que não seja  
committida nenhuma das correspon-  
dencias remettidas ao Jornal do Com-  
mercio e cuja publicacao esta a-  
trasada, e que vite se esse atraso



quanto as que já lá estão, a que vai  
e as que foram, porquanto, meu  
amigo, deixar-se a opinião da  
bárta nadar na incerteza, ali  
formar-se, talvez, um juízo erra-  
do para depois publicarse a verda-  
de dos factos, quando já passou o  
interesse de sabê-la, é um recurso  
de hostilidade com apparencias de  
amizade, e tenho razões para des-  
confiar que ainda isso é effeito  
dos esforços de alguém que sup-  
ponha illusão da minha parte a  
seu respeito, quando n'elle, desde  
fevereiro, encherço um adversa-  
rio perigoso do governo de que  
sou Delegado, tão perigoso como  
aquelle que deseja espoliar a  
morte do testadoo para empal-  
mar-lhe a herança.



cincoenta e quatro fauceiros já não  
me deixas illudir pelas apparencias,  
ou antes, podemos dizer como o  
fundador do Império de saudosa  
memoria, — já se passou o tempo  
d'enganação aos homens.

Peco, pois, que velis sobre a prompta  
publicação das correspondencias.  
Com a retirada dos falsos hontens  
e d'aquelle de cujo nome usaram  
e abusaram, para esta terra pa-  
rece que a atmosphera se tor-  
nou pura, e que a população  
pode entoar o hymno — gloria  
a Deus nas alturas, paz na terra  
aos homens. — estas esplanças  
eu devo ao Ministro de Sua  
Majestade, ao Mr.<sup>o</sup>, em cuja  
confiança descanso e à quem



sinto fruscar de ser dedicado, e cujo  
conceito é uma das minhas maiores  
conquistas e se a perderse seria na  
minha vida uma fatalidade, por  
que conturbar-me-hia a ninguém  
d'essa amizade, que guardo, vigio  
qual o maior avarento do thesou-  
ro.

Para que se convença de que o fa-  
cto do dia 15 foi uma nuvem pas-  
sageira e imprevisita, chamo sua  
attenção para as partes originaes  
que remette a 17 ao Sr. Ministro  
da Justiça e para a que havi-lhe  
vai; toda a agitação é parto da i-  
maginação dos autaes dos falsos  
telegrammas, que se mandam de  
raiva e de desespero, porque as po-  
pulações aqui e nos centros da  
provincia alencão o Imperador.



O Governo e seu Delegado e a imprensa de todos os pontos, de ambos os partidos, Capital, Cochoccia, Ovarath, Valença, Santa Clara & representam as honras das populações, excepto o "Carreio" publicando as discursos de seus piores, apela, omissão ou demandando a publicação de tantos differenças do Governo, entre elles, sem renegar seu credo, de liberdades mesmo, e falsificando os factos e até em resumos ou referencias aos discursos dos ultimos. O Carreio, a folha dos Contractos, do expediente, da parte official, que pelo contracto Carreio ficaram prejudicados seus successores, soli penma de uma forte multa pela recisão. E pode continuar esta indecência? E intoleravel e a opinião reclama

que esse escândalo tenha um ter-  
mo por bem da moralidade da  
administração.

Disponha da vontade de quem  
muito se presa de ser



De V. Exa.

Chiego a V. Exa. com a dedicatória

do livro Canção do dabo Marabá